



ESTADO DO AMAZONAS
Ministério Público junto ao Tribunal de Contas
Procuradoria-Geral

OFÍCIO Nº 91/2013-MP/PG

Manaus, 09 de maio de 2013.

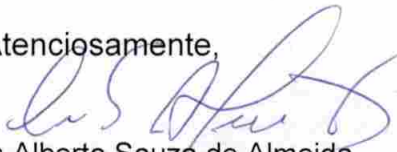
A sua Excelência Senhor
MANOEL HELIO ALVES DE PAULA
Prefeito Municipal de Guajará
Av. Leopoldo Carlos s/nº - Centro
CEP 69.670-000 – Manaus - AM

Assunto: Encaminhamento da Cartilha.

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminho a Vossa Excelência, em anexo, a Cartilha da Lei e Acesso às Informações Públicas (Lei nº 12.527 de 18 de novembro de 2011), 2ª edição, revisada e ampliada enfatizando os muitos obstáculos à plena implantação e impactos da entrada em vigor da Lei de Acesso.

Atenciosamente,


Carlos Alberto Souza de Almeida
Procurador-Geral

Ministério Público junto ao
TCE/AM

RECEBIDO

Em: 10 / 05 / 13 Horas 08 :00

Por: Gabrielle Haddad Dunke
Mat. 0018821 A

Secretaria Geral
RECEBIDO
Entrada <u>10 / 05 / 13</u>

Assinatura